Andreia Sorfiaia
ADVOGADA
OAB/PE 25.131



Andreia Sorhaia
ADVOGADA
OAB/PE 25.131

LEI Nº 1.317/2018.

EMENTA: DÁ NOME À AVENIDA CENTRAL DA VILA EXU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 11 de Dezembro de 2018, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º: Fica denominada a Avenida Central da Vila Exu de Avenida Fernando Saraiva de Moura.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Preleto Municipal do Exu-PE CPF: 049 449,764-96